

ANÁLISE TÉCNICA Nº 037/2024-COFISPREV/AMPREV.

OBJETO: Apresentação, apreciação e aprovação de Processo Administrativo n. 2024.63.501078PA, que tratou sobre os esclarecimentos prestados pelo Chefe da Divisão de Investimentos e Mercado - DIM, Sr. Carlos Roberto dos Anjos, na 9ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal - COFISPREV, em 09/05/2024.

INTERESSADOS: Diretoria Executiva e Conselho Estadual de Previdência – CEP.

CONSELHEIRO RELATOR: Helton Pontes da Costa

Relatório

Em 04/04/2024, o Presidente do COFISPREV/AMPREV, através do OFÍCIO Nº 130204.0077.1550.0039/2024 COFISPREV – AMPREV, solicitou agenda para tratar das temáticas:

- 1) Apresentação da **Política Anual de Investimentos da AMPREV, exercício 2024;**
- 2) **Relatório de acompanhamento da execução da política de investimentos relativo ao ano anterior de 2023;**
- 3) Informações sobre **credenciamento** de todas as instituições que recebam ou administrem recursos do regime;
- 4) Informações sobre elaboração de estudo de **ALM – Asset Liability Management;**
- 5) Apresentação de informações com todos os seus elementos e motivações sobre a liquidação do fundo **PÁTRIA SPECIAL OPPORTUNITIES I - FIQ FIP, CNPJ sob o número 13.328.452/0001-49;**
- 6) Apresentação de informações com todos os seus elementos e motivações sobre a liquidação do fundo **BTG PACTUAL INFRA-B FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA, CNPJ sob o número 36.499.412/0001-65.**

Em 09/05/2024, o Chefe da DIM/DIFAT/AMPREV, Sr. Carlos Roberto dos Anjos, esteve presente em reunião técnica com os membros do Conselho Fiscal da AMPREV, oportunidade em que apresentou parcialmente o conteúdo do contido no OFÍCIO Nº 130204.0077.1550.0039/2024 COFISPREV – AMPREV, acima referenciado.

É o breve relatório.



Análises

Senhora e Senhores pares,

Cuida o presente de um breve relatório sobre a participação do Chefe da DIM/DIFAT/AMPREV, Sr. Carlos Roberto dos Anjos, que solicitado veio ao nobre colegiado apresentar os seguintes assuntos, cuja síntese é a seguinte:

Item I - Política Anual de Investimentos da AMPREV, exercício 2023

A Portaria nº 1.467, de 2 de junho de 2022, estabelece em seu artigo 101, §§ 1º e 4º, o seguinte:

Art. 101. A unidade gestora deverá comprovar a elaboração e a aprovação da política anual de investimentos do RPPS.

§ 1º A política de investimentos deve ser aprovada pelo conselho deliberativo, antes do início do exercício a que se referir e constituir-se em um mandato a ser observado pelo responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS e demais participantes dos processos decisórios dos investimentos do RPPS.

(...)

§ 4º As informações relativas às políticas de investimentos deverão ser encaminhadas à SPREV por meio do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN, acompanhado do envio do documento que comprove a sua elaboração e aprovação pelo conselho deliberativo, conforme modelo e instruções de preenchimento disponibilizados pela SPREV na página da Previdência Social na **Internet**.

O Chefe da DIM/DIFAT/AMPREV reportou que a apresentação do referido instrumental caberia ao Comitê de Investimentos da Amapá Previdência, por questões de competência legal e regimental, e nesse sentido solicitou a retirada de pauta do referido item.



Deliberação do Colegiado do COFISPREV/AMPREV, relativo ao item I:

Após a apresentação da justificativa de retirada de pauta, os membros do colegiado, por deliberação, à unanimidade, concordaram e ficou para uma outra oportunidade a referida apresentação da Política de Investimentos da AMPREV, do ano de 2024.

Item II - Relatório de Acompanhamento da Execução da Política de Investimentos do Exercício de 2023:

Cumprir registrar, por oportuno, que a **Portaria nº 1.467, de 2 de junho de 2022**, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos art. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019, **estabelece em seu artigo 101, § 3º, o seguinte:**

Art. 101. A unidade gestora deverá comprovar a elaboração e a aprovação da política anual de investimentos do RPPS.

(...)

§ 3º No início de cada exercício, a unidade gestora deverá apresentar aos conselhos deliberativo e fiscal o relatório de acompanhamento da execução da política de investimentos relativo ao ano anterior.

Pois bem, com a solicitação conforme OFÍCIO Nº 130204.0077.1550.0039/2024 **COFISPREV – AMPREV**, houve a apresentação do referido relatório de acompanhamento da execução da política de investimentos do ano anterior, que continha em síntese os seguintes elementos informativos, do qual extraímos o seguinte:



RELATÓRIO ANUAL DOS INVESTIMENTOS - 2023

1 – INTRODUÇÃO

A Amapá Previdência-AMPREV é a unidade gestora responsável pela gestão dos recursos dos segurados e beneficiários do RPPS do Estado do Amapá, executando as aplicações em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021, Portaria MTP Nº 1.467/2022 e Política Anual de Investimentos do exercício de 2023, em atendimento à transparência.

O presente relatório consolida as informações dos investimentos do exercício, abordando:

- a) A conjuntura econômica;
- b) Os resultados alcançados em relação à meta de rentabilidade;
- c) O fluxo das aplicações financeiras;
- d) Os ativos que compõem a carteira;
- e) A evolução do orçamento.

2 – CONJUNTURA DE MERCADO – Resumo Macroeconômico

“O ano de 2023 foi marcado por intensas discussões sobre inflação e política monetária em um cenário em que a compreensão da atividade nos Estados Unidos foi pano de fundo para os debates. Vivemos um cenário volátil e recheado de surpresas, o que tem afetado sobretudo o mercado de juros.

O panorama geral para a inflação tem se caracterizado por uma melhora nas condições de oferta com, por exemplo, bens industriais e alimentos mostrando comportamento benigno. Por outro lado, a inflação de serviços (ligada a emprego e demanda) seguiu em patamar elevado, mas também apresentando evolução. Neste contexto tiveram destaque os países emergentes, que já começaram a flexibilizar suas taxas de juros (hoje em patamares muito restritivos) enquanto grande parte dos países desenvolvidos pararam de realizar novas altas no juro básico.



3 – RESULTADOS ALCANÇADOS EM RELAÇÃO À META DE RENTABILIDADE

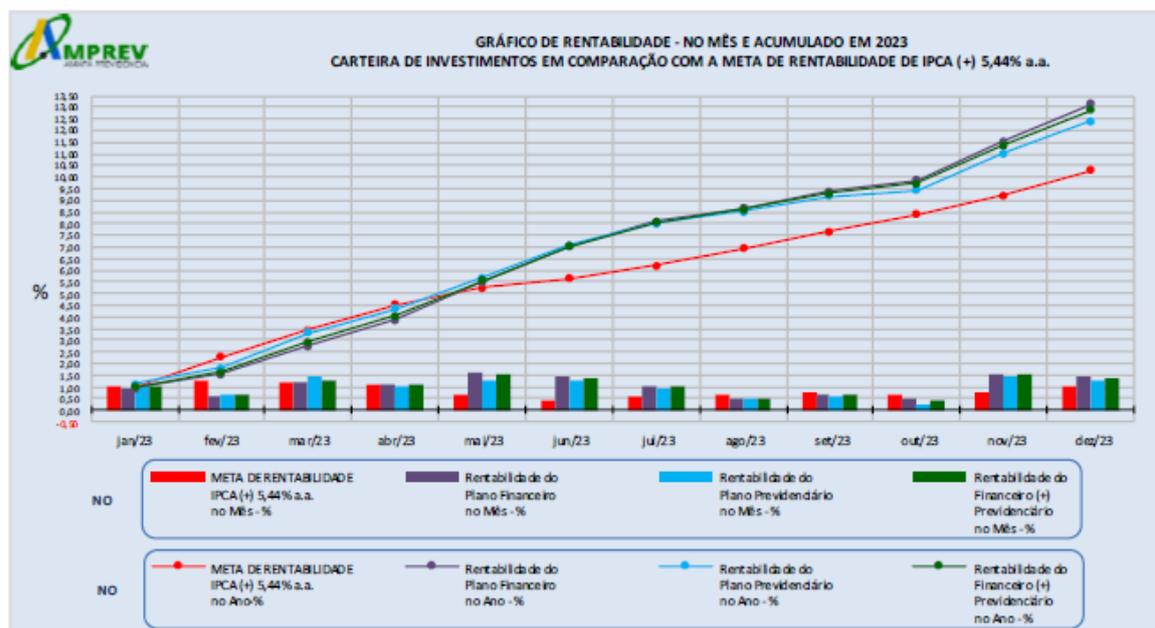
Conforme estabelecido na Política Anual de Investimentos do exercício de 2023, os recursos financeiros do RPPS, administrados pela AMPREV, deverão ser aplicados de forma a buscar retorno equivalente ao **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA**, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, mais **5,44% (cinco vírgula quarenta e quatro por cento)**, observando-se, sempre, a adequação do perfil de risco dos segmentos de investimentos e respeitando as necessidades de mobilidade de investimentos e de liquidez adequadas ao atendimento dos compromissos atuariais.

No ano o retorno da carteira, consolidando o Plano Financeiro e o Plano Previdenciário, foi de **12,89%**, contra um **IPCA + 5,44% a.a. de 10,29%**, ficando em **125,29%** da meta. O Plano Financeiro rentabilizou **13,13%** no ano, atingindo **127,64%** da meta, e o Plano Previdenciário **12,42%**, atingindo **120,77%** da meta.

Abaixo o demonstrativo das rentabilidades da carteira em 2023.

RENTABILIDADE ACUMULADA DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DA AMPREV E DA META DE RENTABILIDADE EM 2023 - (%)								
MÊS	META DE RENTABILIDADE		PLANO FINANCEIRO		PLANO PREVIDENCIÁRIO		CONSOLIDAÇÃO PF + PP	
	META DE RENTABILIDADE IPCA (+) 5,44% a.a. no Mês - %	META DE RENTABILIDADE IPCA (+) 5,44% a.a. no Ano - %	Rentabilidade do Plano Financeiro no Mês - %	Rentabilidade do Plano Financeiro no Ano - %	Rentabilidade do Plano Previdenciário no Mês - %	Rentabilidade do Plano Previdenciário no Ano - %	Rentabilidade do Financeiro (+) Previdenciário no Mês - %	Rentabilidade do Financeiro (+) Previdenciário no Ano - %
dez/22		11,51235		6,307508		6,953631		6,497920
jan/23	0,972367	0,972367	0,936814	0,936814	1,126600	1,126600	0,998518	0,998518
fev/23	1,282400	2,267236	0,592175	1,534537	0,672464	1,806639	0,618424	1,623117
mar/23	1,152442	3,445806	1,196311	2,749206	1,468121	3,301284	1,286048	2,930038
abr/23	1,052423	4,534494	1,092468	3,871708	1,013325	4,348061	1,066234	4,027514
mai/23	0,672333	5,237314	1,570892	5,503420	1,290349	5,694515	1,477564	5,564587
jun/23	0,362441	5,618738	1,440465	7,023161	1,277410	7,044667	1,386131	7,027850
jul/23	0,562379	6,212716	0,995319	8,088382	0,890864	7,998290	0,960424	8,055772
ago/23	0,672464	6,926958	0,517821	8,648086	0,492986	8,530706	0,509485	8,606299
set/23	0,702460	7,678077	0,685749	9,393140	0,580785	9,161036	0,650402	9,312677
out/23	0,682384	8,412856	0,445423	9,880402	0,261235	9,446203	0,383156	9,731515
nov/23	0,722455	9,196089	1,527418	11,558735	1,433438	11,015047	1,495467	11,372514
dez/23	1,002422	10,290695	1,413437	13,135547	1,272813	12,428060	1,365218	12,892991
Acumulado	10,290695		13,135547		12,428060		12,892991	





RENDIMENTO (R\$) EM COMPARAÇÃO COM O VALOR DA META DE RENTABILIDADE - R\$				
PLANO FINANCEIRO				
MÊS	Rendimento do Plano Financeiro - R\$	Meta de Rentabilidade IPCA (+) 5,44% a.a. no Mês - Em R\$	Rendimento do Plano (-) Valor da Meta de Rentabilidade - R\$	Rentabilidade Relativa em Relação a Meta de Rentabilidade - %
jan-23	40.567.562,09	42.107.131,05	-1.539.568,96	96,34
fev-23	26.065.714,77	56.447.232,36	-30.381.517,59	46,18
mar-23	53.034.498,07	51.089.676,65	1.944.821,42	103,81
abr-23	49.157.332,38	47.355.462,87	1.801.869,49	103,80
mai-23	71.481.789,47	30.593.827,53	40.887.961,94	233,85
jun-23	66.493.584,27	16.730.721,15	49.762.843,12	397,43
jul-23	46.656.357,00	26.361.958,65	20.294.398,35	176,98
ago-23	24.653.543,43	32.016.157,14	-7.362.613,71	77,00
set-23	32.783.489,85	33.582.377,60	-798.887,75	97,62
out-23	21.360.477,14	32.724.099,20	-11.363.622,06	65,27
nov-23	73.100.289,84	34.575.770,13	38.524.519,71	211,42
dez-23	68.294.344,79	48.434.947,53	19.859.397,26	141,00
Acumulado no Ano	573.648.963,08	452.019.361,85	121.629.601,23	127,64

A rentabilidade no ano de **13,13%** do Plano Financeiro, gerou um rendimento acumulado positivo de **R\$ 573.648.963,08** representando relação percentual de **127,64%** da meta de IPCA + 5,44% a.a.



RENDIMENTO (R\$) EM COMPARAÇÃO COM O VALOR DA META DE RENTABILIDADE - R\$				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
MÊS	Rendimento do Plano Previdenc. - R\$	Meta de Rentabilidade IPCA (+) 5,44% a.a. no Mês - Em R\$	Rendimento do Plano (-) Valor da Meta de Rentabilidade - R\$	Rentabilidade Relativa em Relação a Meta de Rentabilidade - %
jan-23	23.502.716,79	20.285.166,97	3.217.549,82	115,86
fev-23	14.377.385,48	27.417.916,14	-13.040.530,66	52,44
mar-23	32.077.397,29	25.180.034,99	6.897.362,30	127,39
abr-23	22.807.833,64	23.480.138,12	-872.304,48	96,28
mai-23	29.270.057,73	15.251.095,71	14.018.962,02	191,92
jun-23	29.469.301,65	8.361.371,77	21.107.929,88	352,45
jul-23	20.948.896,62	13.224.491,12	7.724.405,50	158,41
ago-23	11.858.115,12	16.175.224,15	-4.317.109,03	73,31
set-23	14.097.420,75	17.050.850,21	-2.953.429,46	82,68
out-23	6.398.071,25	16.712.698,26	-10.314.627,01	38,28
nov-23	35.338.922,88	17.809.852,52	17.527.070,36	198,41
dez-23	32.091.823,39	25.274.373,00	6.817.450,39	126,97
Acumulado no Ano	272.035.942,59	226.223.212,96	45.812.729,63	120,77

A rentabilidade no ano de **12,42%** do Plano Previdenciário, gerou um rendimento acumulado positivo de **R\$ 272.035.942,59** representando relação percentual de **120,77%** da meta de IPCA + 5,44% a.a.

3.3 – Rendimento Consolidado da Carteira Investimentos – PF + PP

RENDIMENTO (R\$) EM COMPARAÇÃO COM O VALOR DA META DE RENTABILIDADE - R\$				
CARTEIRA CONSOLIDADA - PLANO FINANCEIRO (+) PLANO PREVIDENCIÁRIO				
MÊS	Rendimento da Carteira Consolidada PF (+) PP - R\$	Meta de Rentabilidade IPCA (+) 5,44% a.a. no Mês - Em R\$	Rendimen. dos Planos (-) Valor da Meta de Rentabilidade - R\$	Rentabilidade Relativa em Relação a Meta de Rentabilidade - %
jan-23	64.070.278,88	62.392.298,02	1.677.980,86	102,69
fev-23	40.443.100,25	83.865.148,51	-43.422.048,26	48,22
mar-23	85.111.895,36	76.269.711,64	8.842.183,72	111,59
abr-23	71.765.166,00	70.835.600,99	929.565,01	101,31
mai-23	100.751.847,20	45.844.923,24	54.906.923,96	219,77
jun-23	95.962.865,92	25.092.092,91	70.870.773,01	382,44
jul-23	67.605.253,62	39.596.449,77	28.018.803,85	170,78
ago-23	36.511.658,55	48.191.381,28	-11.679.722,73	75,76
set-23	46.880.910,60	50.633.227,81	-3.752.317,21	92,59
out-23	27.758.548,39	49.436.797,46	-21.678.249,07	56,15
nov-23	108.437.212,72	52.385.622,65	56.051.590,07	207,00
dez-23	100.396.168,18	73.709.320,53	26.676.847,65	136,19
Acumulado no Ano	845.684.905,67	678.242.574,81	167.442.330,86	125,29

A rentabilidade da carteira consolidada, PF + PP, no ano, de **12,89%**, gerou um rendimento acumulado positivo de **R\$ 845.684.905,67** representando relação percentual de **125,29%** da meta de IPCA + 5,44% a.a.



4 – FLUXO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS

No ano de 2023 as movimentações das aplicações financeiras ocorreram na maioria no segmento de renda fixa, com destaque para a entrada das receitas, que são imediatamente aplicadas em fundo de renda fixa de baixo risco atrelado ao CDI e por onde são executadas as despesas previdenciárias e administrativas, e em seguida pelas movimentações das carteiras administradas de títulos públicos federais, em decorrência das movimentações diárias das operações compromissadas de 1 (um) dia.

Nos relatórios mensais é possível verificar os detalhes dessas movimentações, de todos os segmentos, conforme ocorrências emanadas pela DIEX e CIAP.

5 – ATIVOS DA CARTEIRA

A carteira é composta por produtos de investimentos dos segmentos de renda fixa, renda variável e investimentos estruturados.

SEGMENTO DE INVESTIMENTO	SEGMENTO DE MERCADO	PLANO FINANCEIRO - PF		PLANO PREVIDENCIÁRIO - PP	
		Saldo (R\$)	Particip. (%)	Saldo (R\$)	Particip. (%)
CARTEIRAS ADMINISTRADAS TIT. PÚB. FEDERAIS - A MERCADO	Renda Fixa	584.197.281,92	11,92%	489.768.282,17	19,18%
CARTEIRAS ADMINISTRADAS TIT. PÚB. FEDERAIS - NA CURVA	Renda Fixa	1.765.877.592,07	36,04%	746.955.703,86	29,25%
FUNDOS DE RENDA FIXA	Renda Fixa	1.751.799.975,86	35,75%	855.734.957,13	33,51%
ATIVOS FINANCEIRO DE R.F. EMITIDOS POR INST. FINANC.	Renda Fixa	422.454.114,01	8,62%	291.756.828,89	11,43%
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	Renda Variável	266.920.836,81	5,45%	112.044.097,26	4,39%
FUNDOS DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	Investim. Estruturados	108.837.957,13	2,22%	57.163.344,77	2,24%
FUNDOS DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	Investimentos Exterior		0,00%		0,00%
SUBTOTAL - SOMENTE RECURSOS APLICADOS		4.900.087.557,60		2.553.423.014,08	
SALDO EM CONTAS CORRENTES + VALORES EM TRÂNSITO		204.120,40	0,00%	2.567,11	0,00%
T O T A I S		4.900.291.678,00	100,00%	2.553.425.581,19	100,00%

Os recursos dos segurados estão aplicados em produtos de instituições financeiras, onde o administrador e/ou gestor são autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil, de acordo com critérios do art. 21 da Resolução 4.963/2021-CMN e em observância às diretrizes da Política Anual de Investimentos do exercício.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	PLANO FINANCEIRO		PLANO PREVIDENCIÁRIO		DISPONIBIL. TOTAL - PF + PP	
	Total Instituç.-R\$	Particip. %	Total Instituç.-R\$	Particip. %	Total Instituç.-R\$	Particip. %
BANCO DO BRASIL S/A	895.264.221,00	18,27%	397.802.829,53	15,58%	1.293.067.050,53	17,35%
CADIA ECONÔMICA FEDERAL	219.916.213,62	4,40%	642.577.783,47	25,17%	862.493.997,09	11,57%
BANCO BRADESCO S/A	413.535.468,82	8,44%	112.609.862,28	4,41%	526.145.331,10	7,06%
ITAU UNIBANCO S/A	446.588.307,41	9,11%	165.773.836,11	6,40%	612.362.143,52	8,22%
BANCO BTG PACTUAL	755.465.715,32	15,42%	316.561.914,17	12,40%	1.072.027.629,49	14,38%
AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA.	67.178.717,63	1,37%	37.089.646,21	1,45%	104.268.363,84	1,40%
BANCO SANTANDER S/A	144.265.778,88	2,94%	51.619.627,36	2,02%	195.885.406,24	2,63%
ICATU VANGUARDA GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	27.288.107,46	0,56%	15.426.958,27	0,60%	42.715.065,73	0,57%
VINCI EQUITIES GESTORA DE RECURSOS LTDA.	0,00	0,00%	21.707.201,94	0,85%	21.707.201,94	0,29%
BANCO SAFFRA S/A	77.458.916,90	1,58%	26.536.191,47	1,04%	103.995.108,37	1,40%
PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA.	2.588.719,03	0,05%	0,00	0,00%	2.588.719,03	0,03%
TPE GESTORA DE RECURSOS LTDA.	61.429.303,64	1,25%	18.764.026,52	0,73%	80.193.330,16	1,08%
RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA.	23.434.616,22	0,48%	0,00	0,00%	23.434.616,22	0,31%
TÍT. PÚB. FED.-MANT.ATÉ VENC. (Na Curva-Custódia Banco BTG)	1.765.877.592,07	36,04%	746.955.703,86	29,25%	2.512.833.295,93	33,71%
T O T A I S	4.900.291.678,00	100,00%	2.553.425.581,19	100,00%	7.453.717.259,19	100,00%



Todos os produtos das carteiras, dos Planos Financeiro e Previdenciário, estão enquadrados em ativos permitidos pela Resolução 4.963/2021-CMN, com vinculação à Nota Técnica SEI Nº 12/2017-CGACI/SRPPS/SPREV/MF e Política Anual de Investimentos de 2023 do RPPS, sem ocorrências de desenquadramento.

6 – EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO

Abaixo o quadro comparativo da receita orçada com a arrecadada em relação aos recursos aplicados, do exercício de 2023, com dados colhidos e emitidos pelo sistema SISPREV WEB CONTÁBIL, que demonstra os registros dos valores orçados e realizados dos investimentos, conforme regras orçamentárias e contábeis.

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada Período: Exercício de 2023			
Rubrica	Valor Orçado	Arrecadado No Período	Arrecadado Até o Período
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	450.441.662,00	934.198.468,46	934.198.468,46
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	450.441.662,00	934.198.468,46	934.198.468,46
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	450.441.662,00	934.198.468,46	934.198.468,46
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	450.441.662,00	934.198.468,46	934.198.468,46
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - RENDA FIXA	286.166.336,00	800.053.951,50	800.053.951,50
1.3.2.1.00.4.1.01.00.00 - REMUNERAÇÃO DOS REC. DO RPPS - RENDA FIXA (PF)	175.310.490,00	531.213.825,00	531.213.825,00
1.3.2.1.00.4.1.02.00.00 - REMUNERAÇÃO DOS REC. DO RPPS - RENDA FIXA (PP)	110.855.846,00	268.840.126,50	268.840.126,50
1.3.2.1.00.4.2.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - RENDA VARIÁVEL	164.275.326,00	134.144.516,96	134.144.516,96
1.3.2.1.00.4.2.01.00.00 - REMUNERAÇÃO DOS REC. DO RPPS - RENDA VARIÁVEL (PF)	140.189.148,00	104.008.751,87	104.008.751,87
1.3.2.1.00.4.2.02.00.00 - REMUNERAÇÃO DOS REC. DO RPPS - RENDA VARIÁVEL (PP)	24.106.180,00	30.135.765,09	30.135.765,09

Macapá-AP, 15 de abril de 2024.

CARLOS ROBERTO DOS ANJOS OLIVEIRA
CGRPPS/APIMEC – 128/2009
Chefe da Divisão de Investimento e Mercado
DIM/DIFAT/AMPREV

ALANA CRISTINE LIMA SOUSA
Diretora Financeira e Atuarial
DIFAT/AMPREV

Deliberação do Colegiado do COFISPREV/AMPREV, relativo ao item II:

Após a apresentação do relatório de acompanhamento da execução da política de investimentos do exercício de 2022, e das discussões com os membros do colegiado, por deliberação, à unanimidade, foi declarado a conformidade do cumprimento dos requisitos contido no **§ 3º, do art. 101, da Portaria n. 1.467/2022.**



Item III – Credenciamento de todas as Instituições que recebam ou administrem recursos do regime:

A Portaria nº 1.467, de 2 de junho de 2022, estabelece em seus artigos 103, o seguinte:

Art. 103. A unidade gestora do RPPS deverá realizar o prévio credenciamento de todas as instituições que recebam ou administrem recursos do regime.

§ 1º As aplicações dos recursos do RPPS deverão observar os parâmetros de mercado e poderão ser realizadas por meio de instituições públicas ou privadas, desde que registradas, autorizadas ou credenciadas pela CVM ou pelo Banco Central do Brasil.

(...)

§ 4º O credenciamento se aplica ao gestor e ao administrador dos fundos de investimento e das instituições financeiras bancárias emissoras de ativos financeiros aptos a receberem diretamente as aplicações do regime.

Às fls. 34-56, consta informações do **OFÍCIO Nº 30204.0077.1574.0063/2024 DIM-AMPREV, de 03/04/2024**, dando conta da abertura do **Processo Administrativo n. 2024.261.500813PA**, que trata sobre o atendimento ao **inciso II do Art. 106 da Portaria MTP nº 1.467/2022**, de todas as instituições financeiras que recebem e administram recursos do RPPS do Estado do Amapá, administrador, gestor, custodiante, distribuidor, agente autônomo de investimentos e emissor, relativo a atualização do credenciamento junto a AMPREV, onde foram solicitados documentos de registros comerciais e financeiros, em especial junto ao Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários-CVM e a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais-ANBIMA.

Essa metodologia de nova abordagem do credenciamento fora devidamente explicada pelo Chefe da DIM/DIFAT/AMPREV, o qual respondeu a todas as perguntas dos membros do colegiado sobre essa processualística de credenciamento de instituições perante a AMPREV.



Deliberação do Colegiado do COFISPREV/AMPREV, relativo ao item III:

Após a apresentação da temática de abertura de novo credenciamento das instituições financeiras pelo Chefe da DIM/DIFAT/AMPREV, e das discussões com os membros do colegiado, por deliberação, à unanimidade, foi declarado a **conformidade** do cumprimento dos requisitos contido nos **art. 103, da Portaria n. 1.467/2022**.

Item IV – Apresentação de Estudo ALM – Asset Liability Management:

O ALM – *Asset liability Management* está ancorado em previsibilidade contida no **art. 7º, do ANEXO VIII, da Portaria n. 1.467/2022**, que prevê:

Art. 7º Os ativos da categoria de mantidos até o vencimento deverão ser contabilizados pelos seus custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, devendo ser atendidos os seguintes parâmetros:

- I - demonstração da capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento;
- II - demonstração, de forma inequívoca, pela unidade gestora, da intenção de mantê-los até o vencimento;
- III - compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS;
- IV - classificação contábil e controle separados dos ativos disponíveis para negociação;
- V - obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos ativos adquiridos, ao impacto nos resultados atuariais e aos requisitos e procedimentos contábeis, na hipótese de alteração da forma de precificação dos ativos.

Às fl. 58-80, consta OFÍCIO Nº 130204.0077.1574.0048/2024 DIM - AMPREV, datado de 12/04/2024, com encaminhamento de informações para as tratativas de novo estudo de ALM - *Asset liability Management*, esse instrumental está em elaboração, que após a sua conclusão será



encaminhado para conhecimento e apresentação ao Colegiado do COFISPREV.

Deliberação do Colegiado do COFISPREV/AMPREV, relativo ao item IV:

Após a apresentação das informações sobre a contratação do novo estudo de ALM – *Asset liability Management*, e das discussões pertinentes, os membros do colegiado, por deliberação, à unanimidade, aguardam com otimismo a formalização desse importante instrumento de apoio para as tomadas de decisões no âmbito da instituição previdenciária, nos termos do contido **art. 7º, do ANEXO VIII, da Portaria n. 1.467/2022.**

Item V – Apresentação de informações com todos os seus elementos e motivações sobre a liquidação do fundo PATRIA SPECIAL OPPORTUNITIES I - FIQ FIP, CNPJ sob o número 13.328.452/0001-49:

Às fl. 82-178 consta elementos informativos sobre a aplicação no fundo PATRIA SPECIAL OPPORTUNITIES I - FIQ FIP, CNPJ sob o número 13.328.452/0001-49, em processo de avaliação pelo Comitê de Investimentos da AMPREV.

O Chefe da DIM/DIFAT/AMPREV fez uma abordagem histórica da contratação do referido investimento, citando inclusive que esse fundo de investimento em participação tem aplicação direta no Estado do Amapá, através do Amapá Garden shopping. Essa aplicação financeira no seu todo foi afetada por algumas variáveis econômicas que influenciaram significativamente nos resultados, conforme as informações contidas nos autos do processo, devidamente abordada pela apresentação do Chefe da DIM/DIFAT/AMPREV.



Amapá Garden Shopping



Comunicado de Encerramento do Fundo
25 de agosto de 2023

PÁTRIA

► Pátria Special Opportunities I FIPM

Comunicado sobre a Liquidação do Fundo

O documento a seguir tem o objetivo de comunicar aos cotistas do Pátria Special Opportunities I FIPM ("Fundo"), gerido pelo Pátria Investimentos Ltda. ("Pátria"), bem como de seus veículos investidores ("Fundos"), a respeito do andamento do processo de liquidação e encerramento dos Fundos.

Conforme informado em Comunicado aos Investidores, em 19 de julho de 2023, foi concluído o desinvestimento dos ativos remanescentes da carteira dos Fundos, viabilizando assim a sua liquidação. Nesse sentido, em 25 de agosto de 2023 foi firmado o Termo de Encerramento do Fundo e estão sendo tomadas as medidas formais subsequentes para finalização do processo de liquidação, como a auditoria de encerramento.

Gostaríamos de agradecer aos investidores pelo apoio e permanecemos à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas.

RELAÇÃO COM INVESTIDORES

JI.RealEstate@patria.com

Victor Gaspar

RELACIONAMENTO

JI@patria.com

José Augusto Teixeira

Brasil

Marina Terrenbaum
Rachel Merli
Carolina Dorta
Juliana Renault

www.patria.com

Deliberação do Colegiado do COFISPREV/AMPREV, relativo ao item V:

Aguarda a finalização de processo de avaliação pelo Comitê de Investimentos da AMPREV, que é o órgão com as atribuições legais e regimentais para se manifestar sobre as aplicações dos recursos dos segurados dos Regimes Próprios de Investimentos da AMPREV.

Item VI – Apresentação de informações com todos os seus elementos e motivações sobre a liquidação do fundo BTG PACTUAL INFRA-B FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA, CNPJ sob o número 36.499.412/0001-65:

O Chefe da DIM/DIFAT/AMPREV realizou uma breve apresentação das informações sobre o referido produto, cujos extratos são os seguintes:





Prezado(s),

Considerando o encerramento do fundo BTG PACTUAL INFRA-B FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIM. INFRAEST. RF, CNPJ 36.499.412/0001-65, em agosto de 2023, gostaríamos de reportar a rentabilidade real da carteira.

Segue abaixo o retorno ano a ano e desde o início, além do retorno desde o início em IPCA+:

Período	Retorno no Ano	Retorno desde o início em IPCA +
2020	7.58%	3.44%
2021	16.50%	9.49%
2022	12.32%	16.26%
2023	7.33%	20.89%
Desde o início	51.09%	20.89%

Ficamos à disposição,

BTG Pactual Asset Management

Deliberação do Colegiado do COFISPREV/AMPREV, relativo ao item VI:

Aguarda a finalização de processo de avaliação pelo Comitê de Investimentos da AMPREV, que é o órgão com as atribuições legal e regimental para se manifestar sobre as aplicações dos recursos dos segurados dos Regimes Próprios de Investimentos da AMPREV.

Recomendações:

Cumprido listar, por oportuno, para fins de conhecimento, deliberações e encaminhamentos as seguintes recomendações:

- 1) Que o Comitê de Investimentos da AMPREV, no momento oportuno, verifique a possibilidade de realizar a apresentação da Política de Investimentos da Instituição, do exercício de 2024, para o Colegiado do COFISPREV/AMPREV;
- 2) Que oportunamente, após a conclusão de todo o procedimento de credenciamento das instituições financeiras, encaminhe relatório circunstanciado ao Colegiado do COFISPREV/AMPREV, para fins de conhecimento;



- 3) Que oportunamente, após a conclusão do processo de contratação do estudo de ALM – *Asset liability Management*, encaminhe relatório cópia ao Colegiado do COFISPREVA/AMPREV, para fins de conhecimento;
- 4) Que disponibilize na rede mundial de computadores as informações relevantes sobre as aplicações financeiras para fins de conhecimento dos segurados e toda sociedade, como forma de registro, aperfeiçoamento e controle social;

Conclusão

Ao COFISPREV cabe analisar se os procedimentos adotados pelos colaboradores estão em sintonia com as disposições legais, de modo a proteger o patrimônio da Instituição AMPREV.

No entender desse relator os assuntos tratados nesses autos são de alta relevância a atrair a atenção e o acompanhamento *pari passu* de seus atos constitutivos correlatos.

Por todo o exposto, me manifesto no sentido de declarar a conformidade dos atos tratados nos presentes autos, com a observação das recomendações acima elencadas.

Macapá – AP, 12 de junho de 2024.

Helton Pontes da Costa
Membro Titular do Conselho Fiscal – COFISPREV
Relator Designado

Este relatório foi submetido para apreciação na décima primeira reunião extraordinária realizada no dia 12/06/2024, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros do Conselho Fiscal da Amapá Previdência - COFISPREV, conforme abaixo.



Adriene Ribeiro Benjamin Pinheiro - Conselheira Titular/ Vice-Presidente
Max Ferreira Barbosa – Conselheiro Titular
Arnaldo Santos Filhos - Conselheiro Titular
Francisco das Chagas Ferreira Feijó - Conselheiro Titular
Jurandil dos Santos Juarez - Conselheiro Titular

